



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 215/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de serviço prestado ao Município de Laje do Muriaé-RJ, pelo(a) servidor(a) municipal **JUSSARA LOPES MORAES RAIMUNDO**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 2114-8, no total de 1.887 (mil, oitocentos e oitenta e sete) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, para efeitos de Aposentadoria e Adicionais por Tempo de Serviço, conforme Processo Administrativo nº. 2015.00560-2, de 22/01/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Agosto de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 08 / 08 / 17
Ass. *[Assinatura]*

Publicado no Boletim Oficial 934.
Em 15 / 08 / 17
Ass. *[Assinatura]*